



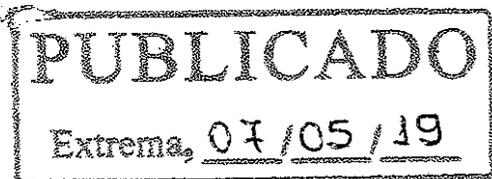
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Decreto n° 3.543

De 07 de Maio de 2019



“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2019, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1° - Em atenção ao parágrafo único do artigo 2° da Lei n° 3.943 de 22/04/2019, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.959,40 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para atender ao seguinte programa:

Ficha 0000834 **Dotação** 02009004.1612200132.033.0172.33903900000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0013 - EXTREMA EM CONSTRUÇÃO
Projeto 2.033 - Programas Habitacionais de interesse social
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL
Valor R\$ 59.959,40

Artigo 2° - Respeitado o teor do artigo 1° da Lei n° 3.943 de 22/04/2019, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 181.030,60 (Cento e Oitenta e Um Mil Trinta Reais e Sessenta Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 2° da referida Lei em questão.

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

